DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE JALES

Conforme Lei Municipal nº 4.663, de 12 de julho de 2017

www.jales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Editais 4

Instituto Municipal de Previdência Social de Jales 5
Atos Oficiais 5
Portarias 5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Jales, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Jales poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.jales.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Jales
CNPJ 45.131.885/0001-04
Rua Cinco, 2266 - Centro
Telefone: (17) 3622-3000
Site: www.jales.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales

Câmara Municipal de Jales
CNPJ 51.841.757/0001-49
Rua Seis, 2241 - Centro
Telefone: (17) 3632-7737 | (17) 3632-7738
Site: www.camaradejales.sp.gov.br

Instituto Municipal de Previdência Social de Jales
CNPJ 65.711.129/0001-53
Rua Sete, 2072 - Centro
Telefone: (17) 3632-6906
Site: www.impsjales.com.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Jales garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.jales.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

Decreto nº 9.699, de 29 de março de 2023.

Que convoca candidatos aprovados no Concurso Público instaurado pelo Edital nº. 002/2017, de 23/09/2017.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA, Prefeito do Município de Jales-SP, no uso de minhas atribuições legais, etc.;

Considerando o Ofício nº 141/2023, de 29/03/2023, da Divisão de Recursos Humanos, informando que os candidatos classificados em nº 212, nº 213 e nº 214 no cargo de Auxiliar de Limpeza, convocados através dos Decretos nº 9.673, de 13/03/2023, não compareceram.

DECRETO:

Art. 1.º Ficam convocados os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público, instaurado pelo Edital nº. 002/2017, homologado através do Decreto nº. 7.187, de 02 de fevereiro de 2018, a comparecer na Prefeitura do Município de Jales/Divisão de Recursos Humanos, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação deste Decreto, para o provimento de 03 (três) vagas, para o cargo de Auxiliar de Limpeza, a saber**:**

I – AUXILIAR DE LIMPEZA:

CLASSIFICAÇÃO	Nº INSCRIÇÃO	NOME	TOTAL DE PONTOS
216º	013464	JESUS HENRIQUE HONÓRIO	23,00
217º	013262	CLAUDENICE MARCONATO MARQUES	23,00
218º	010489	VANESSA ELVIRA MARQUES	23,00

Art. 2.º Os candidatos deverão comparecer no local designado no artigo antecedente, bem como se submeter ao exame médico no Instituto Municipal de Previdência Social – IMPS, para comprovar aptidão física e mental (de acordo com a Lei Complementar nº. 268, de 13 de julho de 2016, conforme Art. 12.4 do Edital nº. 02/2017).

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Valentim Paulo Viola", 29 de março de 2023.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA
Prefeito do Município

Registrado e Publicado:
REGINALDO ADERSON VIOTA BARRETOS
Secretário Municipal de Administração

.....

Decreto nº 9.700, de 29 de março de 2023.

Que convoca candidato aprovado no Concurso Público instaurado pelo Edital nº 002/2017, de 23/09/2017.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA, Prefeito do Município de Jales-SP, no uso de minhas atribuições legais, etc.;

Considerando o Ofício nº 100/2023, de 14/03/2023, da Divisão de Recursos Humanos, informando que o candidato classificado em nº 08 no cargo de Fiscal Tributário I, perdeu o prazo para posse conforme de nomeação Decreto nº 9.586, de 19 de janeiro de 2023.

DECRETO:

Art. 1.º Fica convocado o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público, instaurado pelo Edital nº 002/2017, homologado através do Decreto nº 7.187, de 02 de fevereiro de 2018, a comparecer na Prefeitura do Município de Jales/Divisão de Recursos Humanos, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação deste Decreto, para o provimento de 01 (uma) vaga, para o cargo de Fiscal Tributário I, a saber**:**

I – FISCAL TRIBUTÁRIO I:

CLASSIFICAÇÃO	Nº INSCRIÇÃO	NOME	TOTAL DE PONTOS
14º	010012	NIVIA DIOGO GOMES	26,00

Art. 2.º O candidato deverá comparecer no local designado no artigo antecedente, bem como se submeter ao exame médico no Instituto Municipal de Previdência Social – IMPS, para comprovar aptidão física e mental (de acordo com a Lei Complementar nº 268, de 13 de julho de 2016, conforme Art. 12.4 do Edital nº 02/2017).

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Valentim Paulo Viola", 29 de março de 2023.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA
Prefeito do Município

Registrado e Publicado:
REGINALDO ADERSON VIOTA BARRETOS
Secretário Municipal de Administração

.....

Decreto nº 9.704, de 03 de abril de 2023.

Que convoca candidatos aprovados no Concursos Público, instaurado pelo Edital nº. 001/2017, de 23/09/2017.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA, Prefeito Municipal de Jales-SP, no uso de minhas atribuições legais, etc.;

Considerando o ofício nº 143/2023, de 30 de março de 2023, da Divisão de Recursos Humanos informando que os candidatos classificados em nº 159º e 162º, no cargo de Professor de Educação Básica I convocados através do Decreto nº 9.676, de 14/03/2023, não compareceram.

DECRETO:

Art. 1.º Ficam convocados os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público, instaurado

pelo Edital nº 001/2017, homologado pelo do Decreto nº 7.186, de 02 de fevereiro de 2018 e Retificado pelo Decreto nº 7.188, a comparecer na Prefeitura do Município de Jales/Divisão de Recursos Humanos, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação deste Decreto, para o provimento de: 02 (duas) vagas para o cargo de PEB I - Professor de Educação Básica I, a saber**:**

I – PEB I – Professor de Educação Básica I, lista geral:

CLASSIFICAÇÃO	Nº INSCRIÇÃO	NOME	NOTA FINAL
165º	002764	CLAUDETE AMÉRICO DE FREITAS ASSUNÇÃO	68,00
166º	001317	ROSILDA SILVESTRE NASCIMENTO	68,00

Art. 2.º Os candidatos deverão comparecer no local designado no artigo antecedente, bem como se submeter ao exame médico no Instituto Municipal de Previdência Social – IMPS, para comprovar aptidão física e mental (de acordo com a Lei Complementar nº. 268, de 13 de julho de 2016).

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Valentim Paulo Viola”, 03 de abril de 2023.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA
Prefeito do Município

Registrado e Publicado:
REGINALDO ADERSON VIOTA BARRETOS
Secretário Municipal de Administração.

.....

Decreto nº 9.705, de 03 de abril de 2023.

Nomeia candidato aprovado no Concurso Público instaurado pelo Edital nº. 001/2017, de 23/09/2017.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA, Prefeito Municipal de Jales-SP, no uso de minhas atribuições legais, etc.;

Considerando o ofício nº 145/2023, de 03 de abril de 2023, da Divisão de Recursos Humanos informando que o candidato classificado em nº 160, no cargo de Professor de Educação Básica I convocado através do Decreto nº 9.676, de 14/03/2023, compareceu.

DECRETO:

Art. 1º Fica nomeado o candidato abaixo relacionado, regularmente convocado através do Decreto nº 9.676, de 14 de março de 2023, para o seguinte cargo:

I – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – LISTA GERAL:

CLASSIFICAÇÃO	Nº INSCRIÇÃO	NOME	NOTA FINAL
160º	002188	JOSILENE CRISTINA BELIA	68,00

Art. 2.º O candidato terá o prazo de 30 dias para tomar posse no respectivo cargo, contados a partir desta data, e de 30 dias para entrarem em exercício, contados da data da posse.

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Valentim Paulo Viola”, 03 de abril de 2023.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA
Prefeito do Município

Registrado e Publicado:
REGINALDO ADERSON VIOTA BARRETOS
Secretário Municipal de Administração

.....

CMDM

Conselho Municipal dos Direitos da Mulher

Rua 17, nº. 2161 - Centro - Jales – SP CEP 15700-042 – Fone 3632-7719

E-mail: *jalesconselhomulher@gmail.com*

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Nos termos da Lei, ficam convocadas as Conselheiras Municipais da Mulher que compõe o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, na sala de reunião do CMDM sito a Rua 17, nº 2161, Centro, para a 8ª (Oitava) Sessão Plenária Ordinária a ser realizada dia 07 de fevereiro de 2023 às 08h30min. Será presencial com todos os cuidados necessários de distanciamento e proteção, respeitando as orientações acerca da pandemia do Coronavírus – COVID-19 para deliberar a seguinte Ordem:

1- Abertura;

2- Leitura e Aprovação da Ata;

3- Planejamento para Projetos e Ações no Ano de 2023

4- Informes Gerais;

7 - Encerramento.

Jales - SP, 03 de fevereiro de 2023.

Pérola Maria Fonseca Cardoso

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE JALES

Atos Oficiais

Portarias

Portaria nº. 19, de 31 de março de 2023

Que reenquadra as promoções horizontais por antiguidade dos segurados e ou beneficiários do IMPS de Jales.

Que reenquadra as promoções horizontais por antiguidade dos segurados e ou beneficiários do IMPS de Jales

Considerando a Sentença Judicial, Processo nº 0000344-60.2023.8.26.0297, Procedimento de Sentença contra a Fazenda Pública – Gratificações Municipais Específicas, foi procedido o Apostilamento, no prontuário funcional da servidora, ANTONIO VALTER FERREIRA, aposentado em 01/02/2009, com enquadramento no padrão/referência correto, nos termos da Lei Municipal nº 1392/1984, da sentença e v. Acórdão, com direito de apostilamento em seu prontuário funcional da referência “09” para a referência “13”.

Considerando a Sentença Judicial, Processo nº 0000445-97.2023.8.26.0297, Procedimento de Sentença contra a Fazenda Pública – Gratificações Municipais Específicas, foi procedido o Apostilamento, no prontuário funcional da servidora, APARECIDA DONIZETE MOREIRA DE OLIVEIRA, aposentada em 01/11/2012, com enquadramento no padrão/referência correto, nos termos da Lei Municipal nº 1392/1984, da sentença e v. Acórdão, com direito de apostilamento em seu prontuário funcional da referência “06” para a referência “09”.

Considerando a Sentença Judicial, Processo nº 0000563-73.2023.8.26.0297, Procedimento de Sentença contra a Fazenda Pública – Gratificações Municipais Específicas, foi procedido o Apostilamento, no prontuário funcional do servidor, APARECIDO ROBERTO MANCUSO, aposentado em 21/10/2019, com enquadramento no padrão/referência correto, nos termos da Lei Municipal nº 1392/1984, da sentença e v. Acórdão, com direito de apostilamento em seu prontuário funcional da referência “06” para a referência “10”.

Considerando a Sentença Judicial, Processo nº 0000346-30.2023.8.26.0297, Procedimento de Sentença contra a Fazenda Pública – Gratificações Municipais Específicas, foi procedido o Apostilamento, no prontuário funcional do servidor, ARNALDO DE JESUS FERREIRA, aposentado em 30/07/2017, com enquadramento no padrão/referência correto, nos termos da Lei Municipal nº 1392/1984, da sentença e v. Acórdão, com direito de apostilamento em seu prontuário funcional da referência “12” para a referência “17”.

Considerando a Sentença Judicial, Processo nº 0000339-38.2023.8.26.0297, Procedimento de Sentença contra a Fazenda Pública – Gratificações Municipais Específicas, foi procedido o Apostilamento, no prontuário funcional da servidora, BRASILINA CANDIDA CAMARGO BEGIA, aposentada em 06/10/2014, com enquadramento no padrão/referência correto, nos termos da Lei Municipal nº 1392/1984, da sentença e v. Acórdão, com direito de apostilamento em seu prontuário funcional da referência “07” para a referência “11”.

Considerando a Sentença Judicial, Processo nº 0004892-65.2022.8.26.0297, Procedimento de Sentença contra a Fazenda Pública – Gratificações Municipais Específicas, foi procedido o Apostilamento, no prontuário funcional da servidora, CARMELITA MIGUEL RAMOS DE OLIVEIRA, aposentada em 01/10/2007, com enquadramento no padrão/referência correto, nos termos da Lei Municipal nº 1392/1984, da sentença e v. Acórdão, com direito de apostilamento em seu prontuário funcional da referência “09” para a referência “12”.

Considerando a Sentença Judicial, Processo nº 0000519-54.2023.8.26.0297, Procedimento de Sentença contra a Fazenda Pública – Gratificações Municipais Específicas, foi procedido o Apostilamento, no prontuário funcional da servidora, CELIA MARIA DA SILVA, aposentada em 08/11/2018, com enquadramento no padrão/referência correto, nos termos da Lei Municipal nº 1392/1984, da sentença e v. Acórdão, com direito de apostilamento em seu prontuário funcional da referência “08” para a referência “13”.

Considerando a Sentença Judicial, Processo nº 0000345-45.2023.8.26.0297, Procedimento de Sentença contra a Fazenda Pública – Gratificações Municipais Específicas, foi procedido o Apostilamento, no prontuário funcional do servidor, IRACI PRETO SOARES, falecida em 23/03/2021, com enquadramento no padrão/referência correto, nos termos da Lei Municipal nº 1392/1984, da sentença e v. Acórdão, com direito de apostilamento em seu prontuário funcional, da referência “09” para a referência “13”, tendo reflexo na pensão do dependente JOSUE SOARES JUNIOR.

Considerando a Sentença Judicial, Processo nº 0000582-79.2023.8.26.0297, Procedimento de Sentença contra a Fazenda Pública – Gratificações Municipais Específicas, foi procedido o Apostilamento, no prontuário funcional do servidor, JOÃO ANTONIO ALVES FILHO, aposentado em 01/10/2014, com enquadramento no padrão/referência correto, nos termos da Lei Municipal nº 1392/1984, da sentença e v. Acórdão, com direito de apostilamento em seu prontuário funcional, da referência “08” para a referência “10”.

Considerando a Sentença Judicial, Processo nº 0000343-75.2023.8.26.0297, Procedimento de Sentença contra a Fazenda Pública – Gratificações Municipais Específicas, foi procedido o Apostilamento, no prontuário funcional do servidor, JOÃO BRIGATTI NETO, falecido em

01/02/2021, com enquadramento no padrão/referência correto, nos termos da Lei Municipal nº 1392/1984, da sentença e v. Acórdão, com direito de apostilamento em seu prontuário funcional, da referência "09" para a referência "14", tendo reflexo na pensão da dependente IRENE DE CALLI BRIGATTI.

Considerando a Sentença Judicial, Processo nº 0000645-07.2023.8.26.0297, Procedimento de Sentença contra a Fazenda Pública – Gratificações Municipais Específicas, foi procedido o Apostilamento, no prontuário funcional do servidor, JOSE FRANZOTI, aposentado em 07/08/2009, com enquadramento no padrão/referência correto, nos termos da Lei Municipal nº 1392/1984, da sentença e v. Acórdão, com direito de apostilamento em seu prontuário funcional, da referência "06" para a referência "09".

Considerando a Sentença Judicial, Processo nº 0000459-81.2023.8.26.0297, Procedimento de Sentença contra a Fazenda Pública – Gratificações Municipais Específicas, foi procedido o Apostilamento, no prontuário funcional da servidora, MARIA GORETI DE LIMA MORAES, aposentada em 03/09/2012, com enquadramento no padrão/referência correto, nos termos da Lei Municipal nº 1392/1984, da sentença e v. Acórdão, com direito de apostilamento em seu prontuário funcional da referência "05" para a referência "07".

Considerando a Sentença Judicial, Processo nº 0000549-89.2023.8.26.0297, Procedimento de Sentença contra a Fazenda Pública – Gratificações Municipais Específicas, foi procedido o Apostilamento, no prontuário funcional da servidora, MARIA HELENA MONTANHER MARQUES, aposentada em 25/04/2012, com enquadramento no padrão/referência correto, nos termos da Lei Municipal nº 1392/1984, da sentença e v. Acórdão, com direito de apostilamento em seu prontuário funcional da referência "08" para a referência "11".

Considerando a Sentença Judicial, Processo nº 0000512-62.2023.8.26.0297, Procedimento de Sentença contra a Fazenda Pública – Gratificações Municipais Específicas, foi procedido o Apostilamento, no prontuário funcional da servidora, MARLENE APARECIDA TRINDADE BOTTON, aposentada em 10/08/2016, com enquadramento no padrão/referência correto, nos termos da Lei Municipal nº 1392/1984, da sentença e v. Acórdão, com direito de apostilamento em seu prontuário funcional da referência "09" para a referência "10".

RESOLVE:

Art. 1.º Em cumprimento das Sentenças Judicial, dos Processos acima citados, Procedimentos do Juizado Especial Cível, ficam promovidos horizontalmente, por antiguidade, os servidores abaixo relacionados:

Item	Nome	Data de Admissão	Evolução Horizontal
1	ANTONIO VALTER FERREIRA	02/12/1981	Referência "13"
2	APARECIDA DONIZETE MOREIRA DE OLIVEIRA	13/12/1993	Referência "09"
3	APARECIDO ROBERTO MANCUSO	05/12/1996	Referência "10"
4	ARNALDO DE JESUS FERREIRA	04/11/1982	Referência "17"
5	BRASILINA CANDIDA CAMARGO BEGIA	01/10/1990	Referência "11"
6	CARMELITA MIGUEL RAMOS DE OLIVEIRA	04/03/1982	Referência "12"
7	CELIA MARIA DA SILVA	01/07/1993	Referência "13"
8	IRACI PRETO SOARES	01/03/1988	Referência "13"
9	JOÃO ANTONIO ALVES FILHO	01/04/1987	Referência "10"
10	JOÃO BRIGATTI NETO	21/07/1987	Referência "14"
11	JOSE FRANZOTI	01/02/1989	Referência "09"
12	MARIA GORETI DE LIMA MORAES,	21/04/1988	Referência "07"
13	MARIA HELENA MONTANHER MARQUES	21/11/1989	Referência "11"
14	MARLENE APARECIDA TRINDADE BOTTON	01/10/2001	Referência "10"

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Claudir Balestreiro
Superintendente do IMPS Jales
Registrado e Publicado Conforme Imprensa Oficial Municipal
Paulo Francisco Moreira de Castro
Escriturário/IMPS

.....